



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Suprir as Necessidades das Diversas Secretarias de Mombaça-CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias de Mombaça-CE é uma medida essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos. A recente destruição do prédio da prefeitura em um incêndio no dia 10 de maio de 2024 resultou na perda completa de todos os suprimentos de escritório, gerando uma situação emergencial que demanda uma resposta rápida e eficiente. A falta de materiais básicos compromete a eficiência administrativa e a prestação de serviços à população, tornando urgente a reposição imediata desses insumos.

1.2. A contratação por meio de adesão à ata de registro de preços, fundamentada na **Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, o Lei Federal nº 14.770/2023 e o Decreto Municipal nº. 466/2024**, se apresenta como a opção mais vantajosa para o município, conforme evidenciado por uma pesquisa mercadológica detalhada. Este procedimento garante preços mais competitivos e prazos de entrega mais ágeis, possibilitando uma economia significativa aos cofres públicos e o reabastecimento imediato dos materiais necessários para o funcionamento das secretarias. A adesão à ata de registro de preços também reduz a burocracia envolvida em processos licitatórios tradicionais, permitindo que a administração municipal se concentre nas ações emergenciais e na reestruturação pós-sinistro ocorrido no dia 10 de maio, quando o prédio que abrigava a sede da Prefeitura Municipal, bem como outras unidades da administração, sofreu um incêndio, acarretando danos incalculáveis à Administração.

1.3. Além do fator econômico, a adesão à ata de registro de preços proporciona uma garantia de qualidade e conformidade com os padrões exigidos, uma vez que os fornecedores cadastrados já passaram por um processo rigoroso de seleção e qualificação. Esta abordagem minimiza os riscos de aquisições inadequadas e assegura que os materiais de expediente atenderão plenamente às necessidades operacionais das secretarias municipais. Em um contexto de emergência, onde a rapidez e a eficácia são cruciais, contar com fornecedores previamente qualificados e preços previamente estabelecidos é uma vantagem estratégica significativa.

1.4. Por fim, a necessidade emergencial de reabastecimento dos materiais de expediente é inquestionável, visto que a interrupção dos serviços administrativos pode gerar transtornos e atrasos significativos para a população de Mombaça. A rápida recomposição do estoque de materiais de expediente é fundamental para a retomada das atividades normais e para a manutenção da eficiência na prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação emergencial através da adesão à ata de registro de preços é a solução mais adequada e vantajosa para o município, assegurando uma resposta rápida e eficiente à crise gerada pelo sinistro ocorrido.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. Considerando que todas as contratações devem fazer parte do Plano Anual de Contratações (PAC), conforme estabelecido pelas normativas vigentes. No entanto, devido à falta de elaboração do PAC dentro do prazo estabelecido, as contratações em questão, do exercício corrente não puderam ser previstas antecipadamente no referido plano. Diante dessa situação, será elaborado um plano **extemporâneo e emergencial**, ainda dentro do exercício vigente, para contemplar as contratações necessárias. Assim, embora a contratação não esteja incluída no PAC regular, será devidamente documentada e planejada de acordo com as normas e diretrizes legais, assegurando a transparência e a legalidade do processo.

2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ATA	QTD	UND
1	BLOCO AUTOADESIVO 12MMX44MM	204	40,0	Bloco
2	BLOCO AUTOADESIVO 76MMX101MM -	566	40,0	Bloco
3	BLOCO AUTOADESIVO 76MMX76MM	470	40,0	Pacote
4	CARBONO DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: CARBONO DUPLA FACE, COR AZUL, TAMANHO A4, CA	64	10,0	Caixa
5	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, MEDINDO 50CMX66	5.220	1305,0	Folha
6	CARTOLINA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA DUPLA FACE, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CMX66CM	3.220	805,0	Folha
7	ENVELOPE SACO OURO 176MMX250MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO OURO, MEDINDO 176M	200	50,0	Caixa
8	ENVELOPE SACO OURO 242MMX336MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO OURO, TAMANHO 242M	400	100,0	Caixa
9	EVA COLORIDO 40CMX95CM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO: 40C	19.000	622,0	Folha
10	EVA COM GLITER 40CMX60CM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO 40	6.000	380,0	Folha
11	PAPEL 40 KG-ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, CORES VARIADAS, PACOTE COM 200 FOLHAS	736	184,0	Pacote
12	PAPEL 60 KG-ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG CORES VARIADAS, PACOTE COM 200 (DUZENT	234	58,0	Resma
13	PAPEL ALMAÇO	130	23,0	Pacote
14	PAPEL CELOFANE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CELOFANE, FOLHA MEDINDO: 80CMX 90CM. CORES	120	30,0	Folha
15	PAPEL COUCHÊ A4	510	127,0	Pacote

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997 - E-mail - licitacaomombaca@gmail.com

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

16	PAPEL CREPOM	20.100	210,0	Pacote
17	PAPEL DUPLA FACE	3.220	210,0	Pacote
18	PAPEL JORNAL	248	23,0	Resma
19	PAPEL LAMINADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 45 CM	2.410	213,0	Pacote
20	PAPEL MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MADEIRA, GRAMATURA: 80G, DIMENSÃO: 660 MM X	46.000	2395,0	Folha
21	PAPEL NO FORMATO A4 210X297, GRAMATURA DE 75G, BRANCO, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTI	25.600	6400,0	Resma
22	PAPEL SEDA -	664	45,0	Pacote
23	PAPEL VELUDO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VELUDO, DIMENSÃO: 400MM X 600MM, CORES VARIA	1.320	55,0	Pacote
24	PLACA DE ISOPOR 10 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. DIMENSÃO: 1MX50	290	72,0	Unidade
25	PLACA DE ISOPOR 40 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 40 MM. DIMENSÃO: 1MX50	350	87,0	Unidade
26	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA	339	84,0	Unidade
27	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO	688	120,0	Unidade
28	APONTADOR BLOCO 6 CM -ESPECIFICAÇÃO: APONTA LÁPIS COMUM CORES VARIADAS, COM DEPÓ	4.080	512,0	Unidade
29	BARBANTE CRU - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE CRU Nº 4, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, 15% OU	184	42,0	Rolo
30	BEXIGA LISA Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COR: AMARELO, D	576	144,0	Pacote
31	BEXIGA LISA Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COR: AZUL, DIME	576	144,0	Pacote
32	BEXIGA LISA Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COR: BRANCO, DI	576	144,0	Pacote
33	BEXIGA LISA Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COR: DOURADA, D	576	144,0	Pacote
34	BEXIGA LISA Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COR: ROSA CLARO	576	144,0	Pacote
35	BEXIGA LISA Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COR: VERDE, DIM	576	144,0	Pacote
36	BORRACHA BICOLOR - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BICOLOR, FORMATO RETANGULAR, CAIXA CO	106	25,0	Caixa
37	BORRACHA BRANCA Nº 40 - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA, FORMATO QUADRADA, DIMENS	412	98,0	Caixa
38	BORRACHA DE APAGAR, LÁTEX, APAGA ESCRITA A LÁPIS TIPO PONTEIRA, COR BRANCA, ENCA	11.000	1812,0	Unidade
39	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, FINA	2.264	53,0	Caixa
40	COLA BASTÃO 10G	2.928	140,0	Unidade
41	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 90G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	3.214	772,0	Unidade
42	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES	1.280	95,0	Caixa
43	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G -	764	95,0	Unidade
44	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - PRATEADA	764	95,0	Unidade
45	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - VERDE	762	95,0	Unidade
46	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - VERMELHA	762	95,0	Unidade
47	COLA DE CONTATO 75G	60	15,0	Unidade

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997 - E-mail - licitacaomombuca@gmail.com

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

48	COLA INSTANTÂNEA 3G -	220	55,0	Unidade
49	COLA PARA EVA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA EVA 90G PARA TRABALHOS DE COLAGEM	424	106,0	Unidade
50	GIZ DE CERA 90G - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TRIANGULAR, EMBA	2.260	350,0	Caixa
51	GLITTER 3G -	530	90,0	Caixa
52	GRAFITE 0.7 -	160	40,0	Caixa
53	KIT MASSINHA DE MODELAR COM 6 CORES + 5 PEÇAS	2.060	330,0	Kit
54	LÁPIS DE COR GRANDE -	2.860	130,0	Caixa
55	LÁPIS PRETO Nº 02 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 02, SEXTAVADO, RECICLADO, MATE	74.304	9920,0	Unidade
56	LAPISEIRA 0.7	410	75,0	Unidade
57	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE TEXTO, FLUORESCENTE, CORES	324	81,0	Caixa
58	PINCEL ATÔMICO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: AZUL. CAIXA COM 12 UNI	318	79,0	Caixa
59	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO	460	80,0	Unidade
60	PINCEL PARA PINTURA Nº 06 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO	660	80,0	Unidade
61	PINCEL PARA PINTURA Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO	620	80,0	Unidade
62	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO	700	80,0	Unidade
63	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO	710	80,0	Unidade
64	PINCEL PARA PINTURA Nº 20 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO	700	80,0	Unidade
65	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM T	2.250	125,0	Caixa
66	RÉGUA 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: COM MEDIDA DE 30CM, MATERIAL EM POLIESTIRENO.	260	60,0	Unidade
67	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA DE 30CM EM DE ALUMÍNIO, MEDINDO	198	49,0	Unidade
68	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPI	648	85,0	Rolo
69	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML -	2.260	390,0	Caixa
70	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO,	148	37,0	Unidade
71	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - PRETO	94	20,0	Unidade
72	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML -	864	70,0	Unidade
73	TINTA PARA TECIDO 250 ML -	320	70,0	Unidade
74	TINTA SPRAY - ESPECIFICAÇÃO: TINTA SPRAY AEROSSOL, CONTENDO 350 ML/250G, CORES V	378	94,0	Unidade
75	ADESIVO PLÁSTICO 25M - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PLÁSTICO TIPO CONTATO, TRANSPARENT	304	76,0	Rolo
76	ALFINETE MAPA -	132	15,0	Caixa
77	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM	310	77,0	QUILO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

78	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM	160	40,0	QUILO
79	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURÃO GRANDE, COM CAPA FLE	1.070	267,0	Unidade
80	CLIP 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA	1.238	309,0	Caixa
81	LIP 3/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA	1.604	437,0	Caixa
82	CLIP 4/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA	1.386	346,0	Caixa
83	CLIP 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA	768	192,0	Caixa
84	CLIP 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA	930	235,0	Caixa
85	CORRETIVO 18 ML - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO COMUM, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18	294	73,0	Caixa
86	ESTILETE ESTREITO 09 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 09 MM E C	260	65,0	Unidade
87	ESTILETE LARGO 18 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM E CABO	404	01,0	Unidade
88	ETIQUETA ADESIVA - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA AUTOADESIVA 107MMX36 MM, 01 COLUNA 08	10	2,0	Caixa
89	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 106,36COM X 138,11 - 4 ETI	20	2,0	Caixa
90	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA	432	108,0	Unidade
91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAME	210	52,0	Rolo
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 72MMX100M ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAM	514	128,0	Rolo
93	FITA CREPE 18MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE EM ROLO MEDINDO 18MMX 50M.	120	30,0	Rolo
94	FITA DECORATIVA 15MM -	380	95,0	Rolo
95	FITA GOMADA 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA ADESIVO À BASE DE RESINA E BOR	1.404	351,0	Rolo
96	FITA GOMADA 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO: 45	524	131,0	Rolo
97	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRA	124	31,0	Unidade
98	GRAMPEADOR 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO MÉDI	420	104,0	Unidade
99	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRAN	82	18,0	Unidade
100	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 23/10, PARA GRAMPEADOR, GAL	310	77,0	Caixa
101	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEADOR, GALVA	1.682	419,0	Caixa
102	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 -	160	14,0	Caixa

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997 - E-mail - licitacaomombuca@gmail.com

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA PISTOLA DE PAR			
103	LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 500	212	53,0	Pacote
104	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO	120	25,0	Unidade
105	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO	624	30,0	Unidade
106	LIVRO DE PONTO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAP	702	121,0	Unidade
107	LIVRO DE PROTOCOLO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 104 FOLHAS, CAPA DUR	302	75,0	Unidade
108	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁS	204	51,0	Unidade
109	PERFURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁS	156	37,0	Unidade
110	PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS FERRO NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE MET	50	12,0	Unidade
111	PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, COM PEGA	356	89,0	Unidade
112	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MDF, COM PEGADOR EM METAL,	226	89,0	Unidade
113	TESOURA DE 13CM - ESPECIFICAÇÃO: PONTA ARREDONDADA, 100% PLÁSTICO, ATÓXICO, CABO	232	58,0	Unidade
114	TESOURA DE PICOTAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PARA PICOTAR, COM LÂMINAS DE A	60	15,0	Unidade
115	TESOURA GRANDE 25 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAM	156	39,0	Unidade
116	TESOURA MÉDIA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMA	200	50,0	Unidade
117	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁST	2.210	552,0	Unidade
118	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPEL	1.230	307,0	Unidade
119	COLECIONADOR COMERCIAL -	1.100	275,0	Unidade
120	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO,	60	15,0	Unidade
121	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO,	300	75,0	Unidade
122	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO,	600	150,0	Unidade
123	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO,	8.720	295,0	Unidade
124	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, DIMENS	10.400	1705,0	Unidade
125	PASTA CANALETA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA CANALETA, TRANSPARENTE, TAMANHO A	4.660	630,0	Unidade
126	PASTA DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO, DUPLEX, PLASTIFICADO, FINA,	140	35,0	Unidade
127	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO COM TRILHO, DUPLEX	480	120,0	Unidade
128	PASTA EM L PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM	1.000	190,0	Unidade



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



	L PLÁSTICA CORES VARIADAS. DIMENSÃO			
129	PASTA POLIONDA 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO,	500	125,0	Unidade
130	PASTA POLIONDA 5,5CM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO,	84	21,0	Unidade
131	PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, CONFECCIONADA E	22	5,0	Unidade
132	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, ESPESSUR	19.870	4675,0	Unidade
133	CANETA ESFERÔGRAFICA, COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UM, MATE	12.000	3000,0	Unidade
134	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UM, MATER	19.100	4775,0	Unidade
135	CANETA ESFERÔGRAFICA, COR VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UM, M	4.000	1000,0	Unidade
136	PAPEL NO FORMATO A4 210X297, GRAMATURA DE 75G, COLORIDO, TIPO CHAMEQUINHO OU SIM	7.550	140,0	Resma
137	MOLHA DEDOS - ESPECIFICAÇÃO: MOLHA DEDOS EM PASTA, NÃO GORDUROSO, ATÓXICO, COM 1	136	34,0	Unidade
138	PERCEVEJO - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, PARA USO EM QUADROS DE COR	72	18,0	Caixa
139	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 MM PRETA - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PERMANENTE PARA CD/D	278	4,0	Caixa
140	PINCEL ATÔMICO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: PRETO. CAIXA COM 12 U	322	80,0	Caixa
141	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: VERMELHO. CAIXA CO	318	79,0	Caixa
142	BEXIGA LISA Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA CONFECCIONADA EM LÁTEX, COR: VERMELHO,	576	26,0	Pacote

3.2. O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2. Da Subcontratação

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997 - E-mail - licitacaomombaca@gmail.com

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.4. Garantia dos produtos

4.4.1. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento mercadológico realizado para a aquisição de material de expediente para as secretarias de Mombaça-CE identificou diversas opções no mercado, sendo que uma ata de registro de preços se destacou como a mais vantajosa. Esta ata foi selecionada após criteriosa análise comparativa, considerando não apenas os preços competitivos oferecidos, mas também a reputação dos fornecedores e a capacidade de cumprimento dos prazos de entrega exigidos pela administração municipal.

5.2. A opção pela adesão à ata de registro de preços se justifica pela economia substancial que proporciona aos cofres públicos de Mombaça, além da agilidade na reposição dos materiais essenciais após o incidente de incêndio na prefeitura. Este procedimento não só simplifica o processo de contratação, reduzindo a burocracia envolvida, como também garante que os materiais adquiridos atendam plenamente às especificações técnicas necessárias para o bom funcionamento das secretarias municipais, contribuindo assim para a continuidade dos serviços públicos de maneira eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

5.3. Preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 3105.01/2023/SRP-PE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 3105.01/2023/SRP-PE, oriunda do município de Baturité, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, com fundamentos na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal nº 14.770/2023 e o Decreto Municipal nº. 466/2024.

5.4. Detentora da ata de registro de preços empresa O&P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.111.011/23, sediada a Rua Gilberto Mendonça, nº 88, Bairro Amador, CEP 61.769-410, Eusebio/CE. Representada pelo Sr. Edmar Oliveira da Silva Junior(sócio administrador).

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1. Para atender às necessidades urgentes de reposição de material de expediente após o sinistro na prefeitura de Mombaça, a solução proposta envolve a imediata adesão à ata de registro de preços selecionada. Esta medida permitirá a rápida aquisição dos materiais



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



necessários, garantindo qualidade, economia e conformidade com as normas estabelecidas. Além disso, a administração municipal poderá contar com um processo simplificado de compra, beneficiando-se dos preços competitivos e da eficiência logística dos fornecedores cadastrados na ata, assegurando assim a continuidade das operações administrativas essenciais sem interrupções significativas.

6.2. Com a adesão à ata de registro de preços, Mombaca-CE não apenas se beneficiará da agilidade na reposição dos materiais de expediente, mas também poderá focar esforços na reconstrução e reorganização pós-sinistro, garantindo um retorno mais rápido à normalidade dos serviços públicos. Esta estratégia não apenas atende às exigências emergenciais impostas pelo incidente, mas também representa uma escolha estratégica que otimiza recursos e assegura eficiência na gestão dos recursos públicos municipais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para suprir as necessidades emergenciais de material de expediente nas diversas secretarias de Mombaca-CE após o incêndio na prefeitura consiste na adesão imediata à ata de registro de preços identificada como a mais vantajosa. Esta medida permitirá a aquisição rápida e eficiente dos materiais necessários, garantindo qualidade, economia e conformidade com as normas técnicas. Ao optar pela adesão à ata, a administração municipal assegura a continuidade operacional das secretarias, minimiza impactos decorrentes do sinistro e possibilita uma gestão ágil e responsável dos recursos públicos, contribuindo para a estabilidade e eficiência dos serviços prestados à população de Mombaca.

7.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 466, de 04 de janeiro de 2024.

7.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024 contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

7.3.1. Da justificativa do prazo de execução

7.3.3.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024 contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

7.3.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação até 31 de dezembro de 2024 contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

7.4. Do Fornecimento Dos Produtos

7.4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no almoxarifado central do município, localizado na Rua João Fernandes Castelo, nº 50, Centro, Mombaca-CE;

7.4.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

7.4.3. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4. A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.4.5. Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7. Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8. A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. A decisão de não parcelar a contratação em lotes, optando pela adesão direta à ata de registro de preços, baseia-se na necessidade urgente de reposição dos materiais de expediente após o incêndio na prefeitura de Mombaça. A adesão permite uma única transação eficiente e rápida, alinhada com as especificações e preços previamente negociados, garantindo assim a agilidade na entrega e economia significativa de recursos públicos. Parcelar a contratação poderia prolongar desnecessariamente o processo de aquisição e comprometer a prontidão operacional das secretarias municipais neste momento crítico, onde a continuidade dos serviços é prioritária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir as necessidades da administração por material de expediente;
- Proporcionar condições adequadas para que os servidores públicos possam desempenhar o seu trabalho;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Não aplicável.

12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante análises de consumo das diversas secretarias.

12.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 760.803,71 (setecentos e sessenta mil e oitocentos e três reais e setenta e um centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. O Estudo Preliminar revelou informações essenciais sobre a aquisição de material de expediente para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mombaça-CE, por meio de adesão à ata de registro de preços. Concluímos que este levantamento evidencia a viabilidade e a necessidade desta contratação para garantir o fornecimento contínuo de material de copa e cozinha, de expediente e limpeza. Esses insumos são indispensáveis para as atividades administrativas cruciais na prestação eficiente dos serviços públicos, demonstrando-se tanto técnica quanto economicamente vantajosa.

14.2. Por fim, ressaltamos que esta contratação segue estritamente as condições de mercado estabelecidas na ata de registro de preços selecionada, contendo todas as especificações necessárias para atender às demandas das secretarias municipais. Além disso, foram consideradas as reais necessidades da administração municipal e seguidas todas as diretrizes da legislação vigente, assegurando a conformidade e a transparência no processo de aquisição.

Mombaça, 20 de junho de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP:

Raquel dos Santos Amorim Siqueira
RAQUEL DOS SANTOS AMORIM SIQUEIRA
Diretora de Recursos Humanos